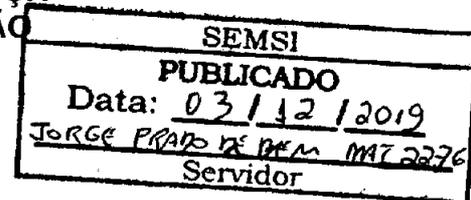




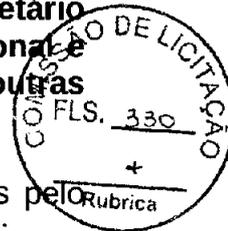
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 027/2019-SEMSI



Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e dá outras providências.



O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 033/2019, que delega competências para a ordenação de despesas; **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **JAILSON OLIVEIRA SOUSA**, **Assessor Especial VI**, **Decreto nº 2141/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI/COMDEC, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 20190519**, que representará a Secretaria de Segurança perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeitos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

SEMSI
PUBLICADO
Data: 03/12/2019
Jorge Paulo de Brito MAT. 2276
Servidor

documento;

IX – analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada, locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

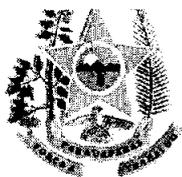
XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

XVI – zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **JAILSON OLIVEIRA SOUSA, Assessor Especial VI, Decreto nº 2141/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI/COMDEC, fica designado como suplente o (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA FILHO, Coordenador Operacional da Defesa Civil, Decreto nº 347/2019**.

Município de Parauapebas - PA, 03 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO**

SEMSI
PUBLICADO
Data: 03/12/2019
JORGE PRADO DE BEM MAT 2276
Servidor

ANEXO ÚNICO

**PORTARIA Nº 027/2019-SEMSI - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DADOS DO CONTRATO**



CONTRATO Nº: 20190519

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO**

CONTRATADO: PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 18.626.829/0001-60

VALOR DO CONTRATO: R\$ 489.118,92 (Quatrocentos e oitenta e nove mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 03/12/2019 A 02/12/2020 - 12 (DOZE) MESES

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20180537, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002SEMED, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, (CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO 3/4, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 3/4, VEÍCULO TIPO PICK-UP, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, VEÍCULO DE PASSEIO, PICK-UPS TIPO CAMINHONETES, CAMINHÃO COMBOIO), SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu servidor **JAILSON OLIVEIRA SOUSA**, Assessor Especial VI, Decreto nº **2141/2017**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que me são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Cláudio de Andrade Correia
Assessor Especial VI
Decreto nº 2141/2017

Glauber Carneiro Mota

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 033/2019

Jailson O. Sousa
Assessor Especial VI
Decreto nº 2141/2017

Jailson Oliveira Sousa
Titular – Decreto nº 2141/2017

Raimundo de Nazaré Saraiva Filho

Raimundo de Nazaré Saraiva Filho
Suplente – Decreto nº 347/2019